



*Handwritten signature in blue ink.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

# Proposta – 088/2021\_2025

### **Assunto: Protocolo de cedência de instalações no edifício da Junta de Freguesia ao Grupo Coral Stella Maris.**

A Associação Coral Stella Maris – *Music & Arts*, desenvolve a sua atividade informalmente no edifício da Junta de Freguesia, desde 2021, uma situação provisória, enquanto a sua sede, localizada na Escola da Pista, supostamente estaria em obras.

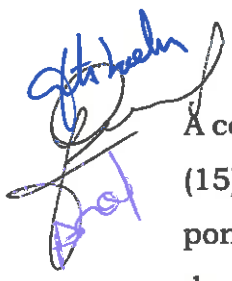
O tempo foi passando, as obras não se efetivaram, e a Associação vem a manifestar interesse e vontade em permanecer no edifício da Junta de Freguesia.

Assim, considerada a vontade manifestada pela Associação Coral Stella Maris – *Music & Arts*, no sentido da cedência de espaços no edifício onde se encontra instalada a sede da Freguesia de Sangalhos, situado no número quatrocentos e setenta e quatro (474), da Avenida Dr. Seabra Dinis, na localidade de Sangalhos. Considerando que o Município de Anadia é proprietário do edifício onde funciona a Freguesia de Sangalhos, situado no número quatrocentos e setenta e quatro (474), da Avenida Dr. Seabra Dinis, na localidade de Sangalhos.

Considerando que o mencionado edifício dispõe de espaços compatíveis à instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pela Associação Coral Stella Maris – *Music & Arts*, passíveis de ser cedidos para os fins pretendidos pela Associação.

Considerando que a Junta de Freguesia de Sangalhos se disponibiliza para colaborar com o Município de Anadia na supervisão e na implementação dos objetivos acima referidos, assim como a garantir o rigoroso cumprimento do observado no protocolo a celebrar.

Propôs, a Câmara Municipal de Anadia, a celebração de um novo Protocolo, entre o Município de Anadia, a Freguesia de Sangalhos e a Associação Coral Stella Maris – *Music & Arts*, para cedência de espaços no edifício onde se encontra instalada a sede da Freguesia de Sangalhos, situado no número quatrocentos e setenta e quatro (474), da Avenida Dr. Seabra Dinis, na localidade de Sangalhos.



A cedência abrangerá as salas assinaladas em planta anexa com os números quinze (15) e dezasseis (16), localizadas no rés do chão do edifício, e a utilização pontual/quando necessário e devidamente articulado com a Junta de Freguesia, do salão para ensaios e dos demais espaços, designadamente auditório para reuniões e sala do piso superior para eventos.

Apreciado o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 11 de julho de 2024, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e que faz parte em anexo, desta proposta.

Da parte da Junta de Freguesia, nada temos a opor, pelo que no mesmo sentido, proponho a aprovação da cedência dos espaços mencionados, nos termos e que o protocolo descreve e que será posteriormente e assinado pelas partes.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,

*António Domingos Pires Salvador*



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS**

**Deliberação da Junta de Freguesia**  
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 03 de setembro a **Proposta 088/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

|                          |                                     |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Aprovada por Unanimidade | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Aprovada por Maioria     | <input type="checkbox"/>            |
| Reprovada                | <input type="checkbox"/>            |

Sangalhos, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Pires Salvador*

